



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2904/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003578.2025-07**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação - CIRSC-TAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS, tendo em vista o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do RSC-TAE a partir de abril de 2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474	Coordenador	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida
JOAO TADEU GOMES	1957915	Vice-Coordenador	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal
CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	1817345	Membro	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal
ALANNA PIRES DA SILVA SOARES	2241328	Membro	Coordenadoria de Legislação e Normas

CLAYTON SILVA MENDES	1957876	Membro	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Membro	Diretoria de Tecnologia da Informação
DANIEL REIS DA SILVA	1848905	Membro	Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS)
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Membro	Campus Carmo de Minas
RITA MARIA PARAISO	2606515	Membro	Campus Inconfidentes
RICARDO TRINDADE PENHA	2065605	Membro	Campus Machado
ANDREIA MARA VIEIRA	0053213	Membro	Campus Muzambinho
DANIELA DE OLIVEIRA	1964907	Membro	Campus Passos
RAQUEL DE SOUZA	3142997	Membro	Campus Poços de Caldas
ANDREZA LUZIA SANTOS	2090807	Membro	Campus Pouso Alegre
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Membro	Campus Três Corações

Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar a regulamentação nacional do RSC-TAE e propor a regulamentação interna alinhada às leis e normas publicadas sobre o assunto.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Reitor do IFSULDEMINAS um Relatório Final contendo propostas de regulamentação interna, procedimentos operacionais, cronograma de implementação e demais encaminhamentos necessários à efetiva implementação do RSC-TAE no IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade 6 (seis) meses.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
16 de setembro de 2025 as 10:53 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)